



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ - 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 - Fone: 46.3226.1659 - E-mail: camara@camaramariopolis.com.br  
CEP: 85525-000 - Mariópolis - PR

---

## PORTARIA Nº 02/2023

Solismar Germiniani de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, a servidora Anarita Sangalli para exercer, no período de 26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024, a função de Agente de Contratação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis, 25 de setembro de 2023.

*Solismar G de Souza*  
Solismar Germiniani de Souza  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1659 E-mail -camara@mariopolis.pr.leg.br  
85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO Nº03/2023

de 19 de junho de 2023.

Decreta luto oficial pelo falecimento do Ex Vereador Sr. **Licínio Poersch**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno da Câmara.

**CONSIDERANDO**, o falecimento no dia 15 de junho de 2023, do Ex Vereador **Licínio Poersch**.

**CONSIDERANDO**, que se tratava de um homem público a quem foi conferido pelo povo de Mariópolis o mandato de Vereador no período de 1966 a 1970.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Mariópolis, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex Vereador **LICÍNIO POERSCH**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 19 de junho de 2023.

  
Solismar Germiniani de Souza

Presidente.